



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**


2ª V. T. de Pedro Leopoldo

Processo Nº 0010618-82 /2.0 22

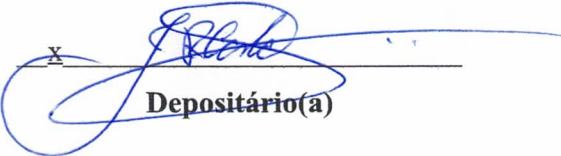
AUTO DE DEPÓSITO

Após a lavratura do Auto de Penhora e Avaliação no dia 27 / 03 de 20 24 pelo Oficial de Justiça Avaliador Antonio Augusto Mesquita de Faria procedi ao depósito dos bens penhorados, em mãos do Sr. Jaques Rodrigues Costa, brasileiro, C.I. M8.228.628, Cargo/Função gerente de unidade, CPF 010.771.386-10, natural de Vespasiano/MG, nascimento 17 / 01 / 77, filiação José Maria da Costa / Conceição Vitória da Costa, residente na Av. Existente 1553, Morro Alto, Vespasiano/MG o(a) qual como **FIEL DEPOSITÁRIO(A)**, se obriga a não abrir mão dos mesmos, sem autorização do MM. Juiz, sob as penas da lei. Feito assim o depósito, para constar, lavrei o presente Auto que assino juntamente com o depositário(a).

Vespasiano/MG, 27 de março de 2.0 24.



Oficial de Justiça Avaliador


X 

Depositário(a)

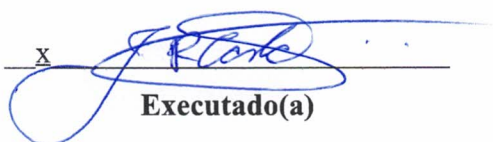
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o Executado(a), dando-lhe ciência da Penhora e Avaliação acima referida, bem como de que tem o prazo legal para opor Embargos, tendo o mesmo recebido contrafé.

Vespasiano/MG, 27 de março de 2.0 24.



Oficial de Justiça Avaliador

X 

Executado(a)



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

2ª V. T. de Pedro Leopoldo

Processo Nº 0010618-82 /2.0 22

Aos 27 dias do mês de março do ano de 2.0 24
na Av. Existente 1533, Morro Alto, Vespasiano/MG
onde compareci, em cumprimento ao V. mandado nº PJE, passado a favor
de MICHAEL DA SILVA ALMEIDA
contra TURILESSA LTDA CNPJ 19.265.024/0011-72, para pagamento da
importância de R\$ 54.331,08, não tendo o executado, no prazo legal que lhe foi
marcado, conforme certidão retro, efetuado o pagamento nem garantido a
execução, procedi à penhora dos seguintes bens, tudo para garantia do principal,
juros de mora, correção monetária e custas do referido processo:

01 (um) veículo de passageiro tipo Ônibus, marca M. Benz, modelo INDUSCAR
APACHE U, placa HGJ-1469, ano fabricação/modelo 2009/2010, Código Renavam
00182904113, Chassi Nº 9BM384067AB681061, cor predominante branca, combustível
diesel, potência 177 CV, lotação 37p, em bom estado de conservação e em perfeitas
condições de uso e de funcionamento.

Total da avaliação: R\$90.000,00 (Noventa mil reais)

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino.

Antonio Augusto Mesquita de Faria
(Oficial de Justiça Avaliador Federal)